

## **Motorista que atropelou garis tem carteira suspensa**

O juiz Jair Oliveira Soares, da 3ª Vara de Delitos de Trânsito do Distrito Federal, mandou suspender a Carteira Nacional de Habilitação de um motorista que atropelou dois garis no acostamento.

O próprio motorista confirmou que dirigia em alta velocidade, o que foi considerado como conduta de extrema gravidade. Ficou evidenciado que o condutor do veículo disputava corrida “por espírito de emulação, o chamado pega ou racha”.

O juiz determinou a suspensão da CNH “para garantia da ordem pública, especialmente para afastar ameaça a segurança no trânsito de Brasília”.

### **Date Created**

16/08/2001